

Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 19	de outubro de 2021.	Contém 01 (uma) página Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior			
	e feito Cirino da Silva				
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro		
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana		
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Glaucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto		

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.002/2021 PREGÃO PRESENCIAL 027/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA – PB.

CONTRATADA: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA-ME, CNPJ

sob n°. 35.419.936/0001-36.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.002/2021 em vigor, com alteração na clausula segunda do contrato, visa realinhamento contratual para acrescer o valor de R\$ 33.650,00 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais), para acrescer ao valor do contato R\$ 211.750,00 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais), passando este para o valor de R\$ 245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais), visando manutenção de equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme tabela a seguir:

que conforme o Estatuto os mandatos serão de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período uma úniva vez.

ITEM (a)	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (b)	UNIDADE (c)	QUANTIDADE LICITADA (d)	Preços do 1° Aditivo- março/2021 (e)	VALOR (R\$) TOTAL 1° ADITIVO (f)	Valor aceitável para 2° aditivo (g)	TOTAL (h) (Dxg)
1	Óleo Diesel	Lt	15.000	4,27	64.050,00	Sem reajuste	Sem reajuste
2	Gasolina Comum	Lt	20.000	5,18	103.600,00	6,27	125.400,00
3	Diesel S-10	LT	10.000	4,41	44.100,00	5,27	52.700,00
					211.750,00		178.100,00

FUNDAMENTO: Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93 e clausula Décima Primeira do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR